



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Retifica a Resolução CSE/UFCG nº 08/2012, que aprova a estrutura curricular contida no Projeto Pedagógico do Curso de Música, modalidade Licenciatura, da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, do *Campus* Campina Grande, desta Universidade.

A Presidente da Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 12/2023, em seu art. 5º, *caput*, § 1º;

Considerando o Parecer da Coordenação Geral de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;

Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.035378/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CSE/UFCG nº 08/2012, que aprova a estrutura curricular contida no Projeto Pedagógico do Curso de Música, modalidade Licenciatura, da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, do *Campus* Campina Grande, desta Universidade.

Parágrafo único. A retificação de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á no Anexo I, na tabela denominada Núcleo de Conteúdos Complementares Optativos, que passa a ter a seguinte composição:

...

“Núcleo de Conteúdos Complementares Optativos – 120 horas – 4,17%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Análise I	02	30	Harmonia II

Análise II	02	30	Harmonia II
Análise III	02	30	Harmonia II
Análise IV	02	30	Harmonia II
Coro de Câmara I	02	30	-
Coro de Câmara II	02	30	-
Instrumentação e Orquestração II	04	60	Instrumentação e Orquestração I
Língua Inglesa I	04	60	-
Música de Câmara I	02	30	-
Música de Câmara II	02	30	-
Música de Câmara III	02	30	-
Música de Câmara IV	02	30	-
Política Educacional no Brasil	04	60	-
Prática Interpretativa V	02	30	Prática Interpretativa IV
Prática Interpretativa VI	02	30	Prática Interpretativa V
Prática Interpretativa VII	02	30	Prática Interpretativa VI
Prática Interpretativa VIII	02	30	Prática Interpretativa VII
Psicologia Educacional	04	60	-
Tópicos Especiais em Música	02	30	-
TOTAL A INTEGRALIZAR	08	120	-

(NR)''

...

Art. 2ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 03 de julho de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS
Presidente